REQUERIMENTO Nº 103 / 2014

Srº. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, que informe a esta Casa se há possibilidade de se concluir com maior brevidade possível os estudos e o "***Tombamento"*** dos seguintes bens materiais e imateriais do Município, como bens do Patrimônio, Histórico, Arquitetônico e Cultural de Lagoa da Prata:

1 – O Tombamento da Festa do Congado, realizada há mais de 100 anos em Lagoa da Prata, como "**bem imaterial";**

2 – O Tombamento do Prédio da Estação Ferroviária, como **"bem material."**

Requer ainda, que seja enviada a esta Casa o nome e a forma de contato dos atuais membros do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico de Lagoa da Prata.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento por considerar que o Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Cultural de Lagoa da Prata deve ser melhor preservado. Sabemos que os estudos técnicos para o tombamento dos bens acima mencionados, tiveram início na administração anterior e que os mesmos ainda se encontram sem definição pela secretaria atual.

A festa do congado é uma tradição da cultura popular e religiosa dos mineiros e este ano completa mais de cem anos desta celebração cultural entre os lagoapratenses, festa esta que tem sobrevivido muito mais às custas da “teimosia” e devoção dos festeiros a Nossa Senhora do Rosário, do que aos dispêndios do Município.

A Estação Ferroviária, embora tenhamos assistido nos últimos anos uma manifestação popular para sua conservação, ainda permanece sem ser oficialmente tombada como bem do Patrimônio histórico municipal, o que é essencial para que o Município assuma a responsabilidade pela sua restauração e conservação, que sem sombra de dúvida é o desejo de todos nós.

Conto assim com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 05 de maio de 2014.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PPS